



Certifico que este Ato foi Publicado em
02 / 10 / 2019 na pág. 333
da edição n° 3261, do DOM/ES.
Jusiana Reche dos Santos
Servidor
Mat. 4805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.325/2019

**“DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

C.M.I. - ES
Nº 022/19
✍

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de “**FREDELIN BRANDENBURG**”, o Galpão Multiuso utilizado pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas, localizado em Alto Jatibocas, Zona Rural, no Município de Itarana/ES.

Art. 2º. Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 01 de Outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o n.º 1183/2019

Em: 02 10 2019

MONTO
Pratacelista